

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 05/2022**

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2021

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 13 do Edital nº 03/2021, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.139 de 23 a 25 de outubro de 2021.

Os candidatos deverão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação, enviar para o endereço de e-mail estagio.semge@salvador.ba.gov.br a seguinte documentação:

- documento de Identificação com foto, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- comprovante de residência com CEP, conforme item 13.1.2.1 do referido Edital, emitido no máximo há 3 (três) meses, que demonstre que o candidato reside na região de abrangência do bairro ou localidade em que se inscreveu, conforme anexo III deste Edital, no nome do candidato; do pai ou mãe; do cônjuge, acompanhado da certidão de casamento/união estável; do proprietário de imóvel alugado, acompanhado de cópia do contrato de aluguel com reconhecimento de firma ou Declaração de Residência, feitas a próprio punho e autenticadas em cartório pelo dono do imóvel.

O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 26 de julho de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Secretaria Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO**

ITAPUÃ			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
4	ALEX LUAN FERREIRA DA SILVA	0870000276	5.75

RIO VERMELHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
7	NEI DANTE NEGREIROS FALCÃO	1080000362	5.75

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE COTAÇÃO 50/2022**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 04 de agosto de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa para a realização do projeto e execução de sistemas de geração de **energia solar fotovoltaica** conectada à rede, nos prédios das unidades escolares pertencentes à rede da Secretaria Municipal da Educação.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 27 de julho de 2022.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 092/2022**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de oxigênio medicinal às unidades de saúde, SAMU, eventos e festas populares do município de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/ Bahia.**

O processo administrativo nº 186942/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 28 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2379/2022 para aquisição dos medicamentos: TELMISARTAN**

**80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG para garantir a continuidade do atendimento da paciente J.S.L de Ação Judicial.**

**As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 107428/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1899/2022**: aquisição de **MATERIAIS PARA TRAQUEOSTOMIA: FLEX DERM - ADESIVOS (150 CENTO E CINQUENTA UNIDADES), PROVOX XTRAFLOW (150 CENTO E CINQUENTA UNIDADES), SHOWER AIR (10 DEZ UNIDADES), SKIN BARRIER - PROTETOR DE PELE (150 CENTO E CINQUENTA UNIDADES).**

A presente cotação visa o cumprimento da ação judicial em favor do paciente M.Q.S. As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis**, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 62461/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**

Salvador, 28 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 002/2022  
PRÊMIO CAPOEIRA VIVA SALVADOR ANO III  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover, fomentar e apoiar ações de salvaguarda, fortalecimento e valorização da Capoeira, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Ordinária Municipal nº 9.619/2022, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de habilitação das propostas inscritas no EDITAL 002/2022 PRÊMIO CAPOEIRA VIVA SALVADOR ANO III, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas Habilitadas

1.1 Capoeira nas Ruas

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
2468	ADENILSON DE JESUS LIMA	IÊÊÊ! VIVA MEU MESTRE CURIÓ!	NÃO
1493	ALLAN BACELAR CONCEIÇÃO	CAPOEIRA É TURISMO - A CULTURA QUE ANDA	SIM



ID	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
2517	AURIONÉLIA REIS BALDEZ	CAPOEIRA ANGOLA É MÃE	SIM
2120	JAILSON ARAUJO DOS SANTOS	BEJERO- CAPOEIRA ANGOLA	NÃO
1973	JORGE SATIRO DA CONCEIÇÃO	SEXTA TEM RODA NA PRAÇA	SIM
829	KARINA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE MAIA	SABERES DA CAPOEIRA	NÃO
2445	MARIA APARECIDA MOTTA MERCÊS	CRIANÇA NA GINGA DA NATUREZA	SIM
2413	MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA	DOBRÃO: MOEDA DE COBRE	SIM
2423	NORIVAL MOREIRA DE OLIVEIRA	CURSO DE VERÃO: MESTRE NÔ E O BERIMBAU: TOQUES E FUNDAMENTOS DE CAPOEIRA ANGOLA	NÃO
2350	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	CAMINHOS DA GINGA	NÃO

1.2 Legados da Capoeira

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
2509	AILTON FIUZA DA CONCEIÇÃO	50 ANOS DO GRUPO DE CAPOEIRA KILOBOLAS: OS CAMINHOS DE MESTRE DEDÉ NAS RODAS; HISTÓRIA, MEMÓRIA E LEGADO.	SIM
946	ANTONIO DE JESUS SANTANA	DE CAPOEIRISTA À EMPREENDEDOR SOCIAL	SIM
1496	ANTÔNIO LIBERAC CARDOSO SIMÕES PIRES	LIVRO: A CAPOEIRA NA BAHIA DE TODOS OS SANTOS E OUTROS INSCRITOS	SIM
2492	ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA CULTURA ORIGINAL 3CAPOEIRA	XI CONFRATERNIZAÇÃO ENERGIA ANCESTRAL - RODA DO CANDEIEIRO	SIM
1111	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESKO AFRO MANGANGÁ	PROJETO CAPOEIRA COMUNITÁRIA: MEMÓRIA, HERANÇA E RESISTÊNCIA	SIM
773	CAMILA NASCIMENTO SANTOS	MULHERES DO BEIRU NA CAPOEIRA	NÃO
2236	CELIDALVA PINHO ENCARNÇÃO	CORTEJO DO TERREIRO AO MAR	SIM
2168	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	CURSO DE CRIAÇÃO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VOLTADAS PARA CAPOEIRA	SIM
2505	DAVI PAULO SOUZA BRITO	PAPO DE MESTRES - QUE VIVA A CAPOEIRA "LEGADO E CONTEMPORANEIDADE",	SIM
2479	DAYSE SIMPLICIO FIGUEIREDO CERQUEIRA 54846293572	MALTAS DE SAIA - HISTÓRIA DAS MESTRAS DE CAPOEIRA DA BAHIA	NÃO
2477	EVERALDO ALVES DA SILVA SODRÉ 84035455504	MINHA CONSCIÊNCIA CANTADA	NÃO
2424	FABIO DE SOUZA CERQUEIRA 79045910578	ENCONTRO INFANTIL DE ARTE E CAPOEIRA NO PARQUE	NÃO
2349	FABIO LOPES BARRETTO (PADRE SHIVA)	VUNDEBLECO: A CAPOEIRA DO INTUITIVO	NÃO
2314	JOSÉ ALVES	MEMÓRIA, SABERES E FAZERES DA CAPOEIRA ANGOLA - O LEGADO DO MESTRE ZÉ DO LENÇO	NÃO
2464	JOSELENE DE CARVALHO SANTOS 80521339553	MANDINGA DO IFÁ	SIM
2470	KLEBER SANTOS SILVA	CAPOEIRA NA ESCOLA: FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO PARA MEDIADORES/AS DO SABER POPULAR.	SIM
1530	MANOEL SILVA	ABRE A CABAÇA, ESPALHA A SEMENTE - 86 ANOS DE MESTRE BOCA RICA DE PASTINHA	SIM
2389	MARCELO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	EVENTO NACIONAL E INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA: 25 ANOS DO GRUPO ZIMBA DE CAPOEIRA ANGOLA	SIM

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
2080	MARCOS CEZAR SANTOS GOMES	30 ANOS DA RODA DO HUMAITÁ: PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DA CAPOEIRA NAS RUAS DA CIDADE DE SALVADOR.	SIM
976	NEILTON MOREIRA NASCIMENTO	VALORIZAÇÃO DO OFÍCIO DO MESTRE: HOMENAGEM AOS PORTADORES DOS SABERES	NÃO
2179	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	ANIMAÇÃO MESTRES DE CAPOEIRA DO NORDESTE DE AMARALINA MESTRE PREGUIÇA E MESTRE LINSMAR	SIM
2462	RAFAEL CASAIS MACHADO FERREIRA 86281362586	CAPOEIRA UMA FESTA DE ERÊ NO PARQUE PEDRA DE XANGÔ.	NÃO
2408	ROBERVAL DO ESPÍRITO SANTO	"MESTRE ROBERVAL VISITA: REGISTRO AUDIOVISUAL DE ESTÓRIAS E CAUSOS DA CAPOEIRA ANGOLA DE SALVADOR"	SIM
2490	ROOSEVELT LEONEL CUNHA	BROTOU COCO DA RAIZ: O LEGADO DE MESTRE BARBA BRANCA	NÃO
1071	UDIMILA OLIVEIRA SANTOS	CAPOEIRA SUBURBANA	SIM

1.3 Encontro de Capoeira

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
598	CAMILA MOREIRA DOS REIS PEDREIRA	CAPOEIRA LIVRE: DIVERSIDADE, IGUALDADE E VADIÇÃO ANO II	SIM
2410	OLIVIA ROBERTA LIMA SILVA	"MOSTRA MUSICAL: MULHERES QUE CANTAM E ENCANTAM A CAPOEIRA"	NÃO

2. Propostas Inabilitadas

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO
2528	ANDERSON CONCEIÇÃO SANTOS	WEBSÉRIE CAPOEIRA: MEMÓRIA EM MOVIMENTO	PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
2166	ANNE DANIELLE ALVES PORTELA	CAPOEIRA NAS PRAÇAS DE SALVADOR - ETAPA I	PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
2368	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	INTERCÂMBIO CULTURAL GINGANDO NA CIDADE BAIXA	PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
2430	CLEISIANE GUIMARÃES PINTO SATTLER	NÃO INFORMADO	PROPONENTE NÃO APRESENTOU O "VÍDEO DESCRITIVO DA PROPOSTA" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
1432	ISABELLY LIZ MARTINS	NÃO INFORMADO	PROPONENTE NÃO APRESENTOU O "VÍDEO DESCRITIVO DA PROPOSTA" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
2508	IVON JOSE DA SILVA JUNIOR	NÃO INFORMADO	PROPONENTE NÃO APRESENTOU O "VÍDEO DESCRITIVO DA PROPOSTA" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
2261	MAGNO SANTANA SANTOS	N'GOMA - SOM E CONTINUIDADE ANCESTRAL: VAMO GINGAR!	PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
1414	NAIR MANUELA ESTER RIBEIRO	NÃO INFORMADO	PROPONENTE NÃO APRESENTOU O "VÍDEO DESCRITIVO DA PROPOSTA" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.

ID	PROponente	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO
1422	RILDO DO AMOR DIVINO SANTOS	SHOW DE RUA INTINERANTE - CAPOEIRA, ARTE E CULTURA.	PROponente NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
2386	ROBSON SOARES SANTANA	NÃO INFORMADO	PROponente NÃO APRESENTOU O "VÍDEO DESCRITIVO DA PROPOSTA" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
806	TIAGO MODESTO DA SILVA	NÃO INFORMADO	PROponente NÃO APRESENTOU O "VÍDEO DESCRITIVO DA PROPOSTA" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.

3. É de responsabilidade do proponente acompanhar as publicações dos resultados deste Edital, conforme os prazos estabelecidos.

4. Os proponentes cujas propostas não tenham sido habilitadas poderão apresentar recurso até 03 (três) dias úteis contados a partir da data desta publicação, através do endereço eletrônico [premiocapoeiraviva@salvador.ba.gov.br](mailto:premiocapoeiraviva@salvador.ba.gov.br).

5. A FGM divulgará a relação final das propostas habilitadas no Diário Oficial do Município e no site [www.fgm.salvador.ba.gov.br](http://www.fgm.salvador.ba.gov.br) até 03 (três) dias úteis contados a partir do último dia para interposição de recurso.

6. O recurso de que trata o item 4 deverá ater-se a inconformidades quanto às disposições do Edital, não cabendo, portanto, atualizações nas propostas ou envio de documentos exigidos no ato da inscrição.

Salvador, 28 de julho de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AVISO DE COTAÇÃO

A Diretoria de Planejamento de Transportes informa, para conhecimento dos interessados, que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE DADOS, CONTENDO POWER BI, PLANEJADOR DE VIAGENS E PLATAFORMA GTFS para o Município de Salvador/Bahia.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE SALVADOR INSTITUÍDA E DELIBERADA EM ASSEMBLEIA

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral José Luis de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, declara constituída a comissão de acompanhamento do PCCR - Plano De Cargo e Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito, na qual foi eleita, após realização da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de julho de 2022, nos turnos

deste aviso. O Termo de Referência poderá ser solicitado na Diretoria de Planejamento de Transportes (Telefone: 71-3202-9207) ou através do e-mail: [dpt.semob@salvador.ba.gov.br](mailto:dpt.semob@salvador.ba.gov.br)

Salvador, 28 de julho de 2022.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Diretor de Planejamento de Transportes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015, RESOLVE: a Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria de n.º 077/2021, publicada no DOM n.º 8.023, de 19 de maio de 2021, faz saber ao Sr. RODRIGO CAMPOS DE SENA, Servidor Municipal, matrícula n.º 3102607, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 210419/2021, no qual está sendo denunciado por abandono de cargo, constando nos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada na sala da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situada na Avenida Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, n. 2562, Mata Escura, CEP: 41.225-190, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prever o artigo 211, da Lei Complementar n.º 01/91, é expedido o presente edital. Gabinete da Secretária Municipal de Ordem Pública.

Salvador, 28 de julho de 2022.

**LINDINALVA AZEVEDO**  
Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

### EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015, RESOLVE: a Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria de n.º 077/2021, publicada no DOM n.º 8.023, de 19 de maio de 2021, faz saber ao Sr. PAULO RICARDO SILVA GALVÃO, Servidor Municipal, matrícula n.º 3029920, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2186/2022, no qual está sendo denunciado por abandono de cargo, constando nos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada na sala da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situada na Avenida Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, n. 2562, Mata Escura, CEP: 41.225-190, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prever o artigo 211, da Lei Complementar n.º 01/91, é expedido o presente edital. Gabinete da Secretária Municipal de Ordem Pública.

Salvador, 28 de julho de 2022.

**LINDINALVA AZEVEDO**  
Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

matutino, vespertino e noturno, tendo como membros os agentes de trânsito de Salvador Adenilton das Virgens Junior, matrícula 3087603; Carlos Henrique Costa Cardoso, matrícula 3067490; Emerson Catarino Conceição Ferreira, matrícula 3067474; Marcos Santos Sales, matrícula 3070413; Silvia Barbosa Anuniação, matrícula 3067371 E Willys da Conceição Maia, matrícula 3070101.

Salvador, 28 de julho de 2022.

**JOSÉ LUIS DE OIVEIRA SANTOS**  
Diretor-Geral do SINDTTRANS



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.